



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0010262024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 00010.20240318/0001-60

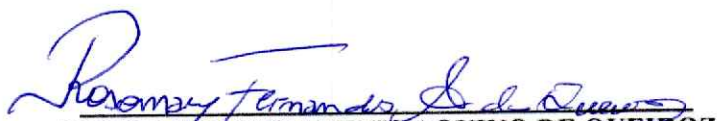
PRC-2024.01.11-0003

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa FRANCISCO DIEGO FERNANDES BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (27.100.921/0001-82) amparado no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024, dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO:

- 4. 1001. 1. 31. 1 - AÇÃO LEGISLATIVA
- 4. 1001. 1. 31. 1. 2.1 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
- 4. 1001. 1. 31. 1. 2.1. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Encanto/RN, 01/04/2024.


ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN



Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 00010.20240318/0001-60 -
INEXIGIBILIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E
ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA,
ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, JUNTO A
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

Contratado: FRANCISCO DIEGO FERNANDES
BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA (27.100.921/0001-82)

Valor Total Julgado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil
reais), Base legal: artigo 74, caput, da Lei Federal nº.
14.133/2021.

PRC-2024.01.11-0003

Encanto/RN, 01/04/2024.

